



**CONDADO**  
GOVERNO MUNICIPAL

*Cuidando da nossa gente*

**PORTARIA Nº 985, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.**

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, Sr.<sup>a</sup> Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora municipal, Sr.<sup>a</sup>. MARIA IZABEL DA SILVA, protocolado sob o nº 2493/2014, datado em 10/10/2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal Sr.<sup>a</sup>. **MARIA IZABEL DA SILVA**, inscrita no CPF nº 385.533.844-20, ocupante do cargo efetivo de Agente Público em Manutenção de Infraestrutura – Auxiliar de Serviços, 60 (sessenta) dias de licença prêmio no período de 03/11/2014 á 01/01/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 14 de outubro de 2014.

**SANDRA FELIX DA SILVA**

Prefeita